



**PARECER Nº 02/2023**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo que regulamenta os critérios de responsabilidade para a criação, o registro, o manejo e a condução de cães de raças no âmbito do Município.

**RELATÓRIO:**

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo que regulamenta os critérios de responsabilidade para a criação, o registro, o manejo e a condução de cães de raças no âmbito do Município.

**VOTO DO RELATOR:**

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

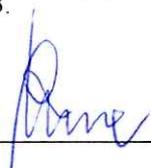
  
\_\_\_\_\_  
Cicero Batista Lima

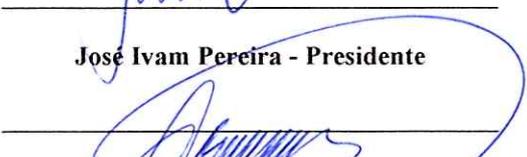
Relator

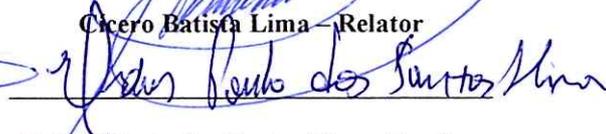
**VOTO DA COMISSÃO:**

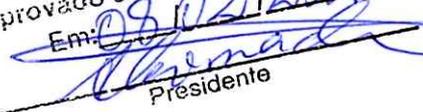
Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 06 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Ivam Pereira - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Cicero Batista Lima - Relator

  
\_\_\_\_\_  
Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação  
Em: 09/02/2023  
  
Presidente